

TJMT

Corregedoria ouve operados do Direito em Tangará da Serra

Foram ouvidos os advogados, MP e oficiais de Justiça

RANNIERY QUEIROZ / Assessoria

O Programa Corregedoria em Ação ouviu representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e oficiais de Justiça de Tangará da Serra. O objetivo é identificar as dificuldades regionais do Judiciário e agir em conformidade com os operados do Direito para sanar problemas e ofertar melhores serviços à população.

As Comarcas de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela e Sapezal, fazem parte do Polo VI de Tangará da Serra. Eles foram represen-

tados durante a reunião realizada na sede da 10ª Subseção da OAB.

“Acho que é isso mesmo que o Judiciário deve fazer. Sair da Capital e olhar para o interior. Ouvir e conhecer nossas dificuldades. Muitas vezes somos taxados de inoportunos quando tentamos resolver problemas que não deve-

“
Sair da Capital e olhar para o interior (...) conhecer nossas dificuldades

riam existir”, acrescentou o advogado André Ferreira Campos.

“Vamos consignar na nossa ata todas as mani-

festações e vamos tomar providências. Algumas coisas são difíceis, mas outras tantas são possíveis de serem resolvidas”, concluiu o corregedor, desembargador José Zuquim Nogueira.

A equipe também ouviu o promotor José Jonas Sguarezi Junior, que disse que a relação com o Judiciário é excelente. “Nosso juízes criminais são excelentes. As ações desta natureza tem sido a contento. Só registrar meus elogios aos magistrados de Tangará da Serra”, considerou o coordenador da Promotoria.

A última agenda do dia foi cumprida com representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso (Sindojus). Durante a reunião os oficiais fizeram várias proposições e indicações ao

Foto: Adilson Cunha



Os trabalhos em Tangará da Serra encerraram no sábado

corregedor que disse que tudo será avaliado e o que for justo e dentro da legalidade e possibilidade, poderá ser atendido. “O corregedor é sensível aos temas de interesse da sociedade e quer

o que todos do Judiciário queremos. Melhores condições”, considerou o presidente do Sindojus, Jaime Rodrigues.

Os trabalhos em Tangará da Serra encerraram no sábado, 11.



A determinação vale desde 2018

ALTERAÇÃO

Pessoas trans podem fazer troca de nome nos cartórios

Esse direito é pouco conhecido por boa parte da população

ANGELA JORDÃO / Assessoria

As pessoas transgêneros podem fazer a troca de nome e gênero em sua documentação sem a necessidade de uma ação judicial, bastando apenas se dirigir a um cartório e fazer o pedido. Também não é necessário ter feito cirurgia de redesignação sexual. A determinação vale desde 2018, quando a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 73/2018.

O documento estabelece que, “os interessados podem solicitar as alterações nos cartórios de

todo o país sem a presença de advogados ou de defensores público”.

Esse direito, no entanto, é pouco conhecido por boa parte da população, especialmente os mais interessados, as pessoas trans. Isso foi constatado recentemente no Fórum da Comarca de Alto Araguaia, quando duas mulheres trans participaram de uma audiência com a juíza Marina Carlos França – Titular da 1ª Vara da Comarca.

A magistrada conta que as mulheres nem mesmo

“
Podem solicitar as alterações nos cartórios de todo o país

sabiam que tinha direito a usar o nome social durante a audiência. Só ficaram sabendo quando a juíza e os assessores perguntaram se elas desejavam ser chamadas pelo nome social. As duas mulheres receberam todas as informações e auxílio para que possam fazer a troca permanente dos nomes.

As serventias/cartórios tem amplo conhecimento da determinação do CNJ. Caso o cartório se recuse a fazer a alteração sem motivos específicos, como falta de documentação, “a pessoa deve procurar o Fórum da Comarca no qual reside, ou a Ouvidoria, ou a Corregedoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) para relatar o ocorrido”, instruiu a juíza.